



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 008/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.713.403/0001-90, com sede à Av. Rodrigo Otávio, nº 430 – Terminal de Passageiros do Aeródromo de Ponta Pelada, Bairro do Crespo, Município de Manaus-AM, CEP: 69073-177, E-mail: sidneygaldeano@hotmail.com, Fone: (92) 9203-6116 / 3611-2930, neste ato representada pelo Sr. **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus-AM, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original, que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **05.02.2015**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato, conforme Cláusula Quinta – Do Preço, tem seu valor mensal de **R\$ 13.363,71 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 160.364,52 (cento e sessenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas provenientes do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-33 – Passagens e Despesas com locomoção.

3390-37 – Locação de mão de obra.

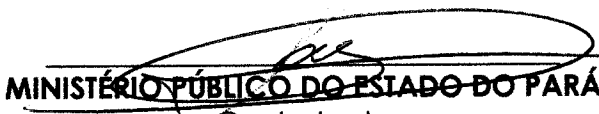
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de fevereiro de 2014.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Ass. Sidney Reche Galdeano Filho
Administrador
RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CRA AM 1.6305/RM
Contratada

Testemunhas:

1) Jaíl L. S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA

2) Adelino da Silva
RG: 008/2014-MP/PA – Prorrogação de Vigência
RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Assessor do Diretor
CPF: 522.798.472-72

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 008/2014-MP/PA
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para o polo Santarém.
 Valor do Contrato Original: R\$ 160.364,52 (global).
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2013-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
 Valor do Aditamento: -.
 Data de Assinatura: 04/02/2015.
 Vigência do Aditamento: 05/02/2015 a 04/02/2016.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.
 Elemento de despesa: 3390-33 / 3390-37.
 Fonte de Recurso: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
 Aditivos Anteriores: -

Protocolo 796410**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 009/2015-MP/PA, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 - A vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
 GRUPO 01 - GEMA GEOLOGIA E MINERACAO MONT'ALVERNE LTDA - EPP - CNPJ: 14.101.232/0001-40 - Valor Global de R\$ 48.376,00;
 Valor total do certame: R\$ 48.376,00.
 Belém (PA), 12 de fevereiro de 2015.
 Rubens Fernandes Rocha
 Pregoeiro

Protocolo 796822**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º 225/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob nº 19089/2014, em 14/5/2014,
RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO, o item II da PORTARIA Nº 6566/2014-MP/PGJ, de 7/10/2014, publicada no D.O.E. em 14/10/2014.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de janeiro de 2015

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 648/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 6874/2014-MP/PGJ, de 21/10/2014, publicada no D.O.E. de 12/01/2015, que concedeu 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor ED FERNANDO BARROS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 43379/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/11/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 8 a 12/12/2014, a fim de implantar o Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP na Promotoria de Justiça daquele município.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 649/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 6875/2014-MP/PGJ, de 21/10/2014, publicada no D.O.E. de 20/11/2014, que concedeu 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor ED FERNANDO BARROS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 43424/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/11/1994, em virtude de haver sido autorizado seu

deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no período de 28 a 31/10/2014, a fim de implantar o Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 678/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 8006/2014-MP/PGJ, de 12/12/2014, publicada no D.O.E. de 9/2/2015, que concedeu 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao 3º Sargento PM VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 50056/2014, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/11/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Ulianópolis, no período de 15 a 19/12/2014, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Maria Claudia Vitorino Gadelha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 796486

Promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. 001394-116/2013-MP/PJ/DPP/MA

O 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém torna público que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n. 001394-116/2013-MP/PJ/DPP/MA (193/2011) e, com fundamento no art. 23, §§1º e 2º, da Resolução n. 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, vem cientificar, por este meio, o (a) interessado (a) VICTOR FONTES DE SOUZA, para, querendo, manifestar oposição à solução ora adotada, o que deverá ser feito junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará até a respectiva sessão de julgamento da promoção de arquivamento do referido procedimento.

Interessado (a): VICTOR FONTES DE SOUZA.

Assunto: Cientificação do (a) interessado (a) acerca da promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. 001394-116/2013-MP/PJ/DPP/MA (193/2011).

Domingos Sávio Alves de Campos - Promotor de Justiça

Protocolo 796372**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES**

E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 160/08 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA

- FUNAFGS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

ATO Nº 012/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA - FUNAFGS, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 796499**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES**

E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 055/09 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA

- FUNAFGS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008

ATO Nº 013/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA - FUNAFGS,

referentes ao exercício financeiro de 2008, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 796520**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES**

E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 160/10 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA

- FUNAFGS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009

ATO Nº 014/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA - FUNAFGS, referentes ao exercício financeiro de 2009, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 796562**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES**

E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 098/11 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA

- FUNAFGS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010

ATO Nº 015/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA - FUNAFGS, referentes ao exercício financeiro de 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 796572**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES**

E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 503/2012 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA

- FUNAFGS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011

ATO Nº 016/2015 - PJTFEIS

ATO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO ALVES FONTES GONÇALVES E SENA - FUNAFGS, referentes ao exercício financeiro de 2011, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 796573**PORTARIA N.º 0283/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;